



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel**

**Lei 473/2017**

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito especial no valor de R\$ 23.766,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta e seis reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei, esse visando atender as obrigações do ente público no ano de 2016.

Art. 2º - O Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito especial no valor de R\$ 23.766,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta e seis reais), conforme especificações contidas na tabela II anexa a esta Lei, esse visando atender as obrigações do ente público no ano de 2017.

Art. 3º - Servirá como fonte de anulação para os créditos especificados nos arts. 1º e 2º desta Lei, a anulação parcial da reserva de contingência constante na Lei Orçamentária Anual de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 23 de fevereiro de 2017.

**Cláudio Marques de Macêdo**  
Prefeito do Município de Coronel Ezequiel



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel**

**UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E SUAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Tabela I**

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de AGRICULTURA
Projeto/Atividade	Cota-parte do Programa “Garantia Safra” do ano de 2016
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor/Dotação	R\$ 23.766,00(vinte e três mil e setecentos e sessenta e seis reais)

**Tabela II**

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de AGRICULTURA
Projeto/Atividade	Cota-parte do Programa “Garantia Safra” do ano de 2016
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor/Dotação	R\$ 23.766,00(vinte e três mil e setecentos e sessenta e seis reais)
Total	R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais)

Coronel Ezequiel/RN, 23 de fevereiro de 2017.

**Cláudio Marques de Macêdo**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel